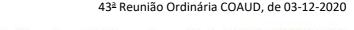


ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quadragésima terceira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Presidente, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças – DIADM, Paulo Pinto Filho, Assessor da DIADM, Anderson de Souza Margues, Gerente de Contabilidade - GECON (itens 2.1, 2.2 e 2.3); Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – SUGOV (item 2.1); e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa – GESEC. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: 1. Abertura. 1.1 Leitura e aprovação da ata da 40ª Reunião, ocorrida em 04/11/2020. A ata foi aprovada. 1.2 Leitura e aprovação da ata da 41ª Reunião, ocorrida em 05/11/2020. A ata foi aprovada. 1.3 Leitura e aprovação da ata da 42ª Reunião, ocorrida em 09/11/2020. A ata foi aprovada. 2. Assuntos para Providências. 2.1 Análise das informações complementares apresentadas pela DIREXE, em atendimento ao Parecer CONFIS 02.2020, no âmbito da proposta de Redução de Capital Social da SPA para absorção dos prejuízos acumulados. Este Comitê ENTENDEU que as respostas da Diretoria atendem parcialmente os pontos questionados pelo Conselho Fiscal e fez as seguintes observações: a) De uma maneira geral, não há, no documento encaminhado pela DIREXE, conclusões explícitas sobre os riscos, os controles e projeções relativos aos temas elencados pelo CONFIS. b) Ainda, observamos que, nas premissas apresentadas pela DIREXE, não foram abordados os efeitos da eventual redução de capital na Geração de Valor da Companhia. Ressaltamos







que, a Gestão baseada em Valor, deve orientar as decisões da empresa no sentido do aumento da riqueza para o acionista, conciliando os interesses dos acionistas com os dos outros stakeholders, tais como funcionários, fornecedores, arrendatários, credores, sociedade, etc. c) No que tange as informações referentes a ativos e passivos encaminhadas na resposta da Diretoria, não estão especificadas a data base que foram construídas e, diante disso, sugerimos que os números apresentados estejam conciliados em conformidade com o demonstrado pela Contabilidade. Informamos que os critérios apresentados pela Diretoria sobre as Provisões e Passivos Contingentes estão condizentes com as apresentadas pela SUJUD na 35ª reunião do COAUD realizada em 10/09/2020. Nesta reunião, o COAUD fez observações sobre importância de o assunto ser constantemente discutido pela DIADM e SUJUD de forma a garantir que as 2 informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignas e representem a situação patrimonial e financeira da Companhia. O Comitê reitera que é essencial a manutenção dos critérios para análise dos processos judiciais estabelecidos pela Companhia, isto é, que estes sejam consistentemente aplicados e que garantam a assertividade quanto a criticidade e materialidade apresentada. d) Em relação aos Controles Internos, o COAUD já alertou sobre a necessidade de melhoria e fortalecimento das linhas de defesa da SPA em virtude das fragilidades e/ou deficiências apontadas tanto em Relatórios de Auditoria Interna apresentados ao Comitê na 41ª Reunião, de 05/11/2020, quanto na auto declaração das áreas de Faturamento, Tecnologia da Informação, Compliance, Riscos, Controles Internos, Jurídico, durante as reuniões do Comitê. Diante do exposto, este Comitê reafirma que há necessidade de melhorar a formalização do Ambiente e do Sistema de Controles Internos da Companhia com adoção de metodologias condizentes com as necessidades e características do negócio da SPA. Por fim o Comitê entende que há necessidade de que seja feita uma conclusão para cada um dos itens elencados no Parecer CONFIS 002,2020. Em alinhamento com o Presidente do CONSAD, Sr. Fábio Lavor, a fim de subsidiar o atendimento da Súmula CONSAD 019.2020, encaminhamos a seguinte manifestação para conhecimento da Diretoria Executiva. Para isso, o COAUD emitiu a Manifestação COAUD 10.2020, em anexo. 2.2 Participação do Diretor de Administração e Finanças: Relatório Gerencial de





Resultados - setembro/2020. Inicialmente o Sr. Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), apresentou ao Comitê o Sr. Anderson de Souza Marques, novo Gerente de Contabilidade. Em seguida, o COAUD tomou conhecimento por meio do DIADM que prestou as seguintes informações referentes ao Relatório Gerencial de Resultados de setembro/2020 com comparativo de setembro/2019: a) A Receita Bruta teve um incremento de 85,6% em virtude do reconhecimento do resultado do acordo entre a SPA e a DPW (Embraport). No acumulado o aumento foi de 17,1%; b) O Custo dos Produtos e dos Serviços Prestados apresentou um crescimento de 45,2% devido aos efeitos do dissídio coletivo e das despesas de dragagem; c) As Despesas Administrativas e Gerais aumentaram em 187,7% devido a provisão de honorários advocatícios de uma ação que deverá ser favorável à SPA; d) O Lucro Líquido alcançado no período foi de R\$ 34,9 milhões, enquanto que no mesmo período de 2019 ocorreu um prejuízo de R\$ 18,1 milhões, sendo que no acumulado houve um aumento de 75% no Lucro Líquido. e) A tonelagem movimentada no acumulado de setembro cresceu 10,2%; f) Redução de 10,6% nos custos com pessoal; g) Total de Custos Operacionais sem Eventos Extraordinários/Não Recorrentes apresentou uma queda de 3,5% no acumulado, enquanto que a queda com relação as Despesas Gerais & Administrativas, da mesma ordem, foi de 8,8%; h) Incremento de 5,2% na quantidade de horas extras basicamente em virtude dos impactos da pandemia, enquanto que no acumulado atualmente há uma queda de 10,7%;i) Inadimplência de 0,02% em setembro, enquanto que no acumulado é 0,66%; j) Os 10 maiores casos judicial/administrativa, de de cobrança passivos/contingências e principais motivos de ações trabalhistas em setembro/2020; k) Execução Orçamentária do PDG 2020, Orçamento de Investimentos e serviços de terceiros contratados e a contratar. 2.3 Análise das Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020. Com a apresentação da DIADM e da GECON, o Comitê tomou conhecimento que: a) No dia 1º de dezembro ocorreu a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 79/2020, referente a contratação de Auditoria Independente, sendo que atualmente a SPA está analisando a documentação da empresa que ficou com a 3ª colocação no certame, após desclassificação da 1ª e 2ª colocados, em virtude de descumprimento ao exigido pelo





edital; b) Após benchmarking com companhias de capital aberto, a SPA passou a adotar como base de apresentação nas Demonstrações Financeiras Trimestrais a comparação com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior ao ano-exercício; c) A SUJUD está realizando última análise das providências a serem adotadas com relação ao reembolso, pelo Ministério da Infraestrutura, dos recursos repassados pela SPA ao Terminal Pesqueiro de Laguna/SC, que foi administrado pela Autoridade Portuária de Santos e que estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa; d) No entendimento da GECON, o relatório elaborado pela empresa Rodarte, acerca das estimativas contábeis referentes ao Portus, aplicou as práticas contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e utilizou as estimativas contábeis condizentes com as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020; e) Mensalmente a GECON acompanha junto a SUJUD a documentação relativa aos depósitos judiciais e anualmente, em dezembro, é realizada uma revisão do processo pelas áreas envolvidas; Diante disso, o COAUD informou que: a) A Nota Explicativa nº 13, referente aos Seguros, não menciona explicitamente a abrangência da responsabilidade civil e as especificidades de cada seguro existente no âmbito da Companhia; b) A Nota Explicativa nº 9, referente a Depósitos Judiciais, não esclarece a composição dos referidos tipos de depósitos; c) Não há, em Nota Explicativa, menções sobre o reconhecimento de provisões relacionadas a honorários advocatícios no caso de a SPA ganhar ou perder o mínimo possível em ações judiciais e da provisão por competencia de honorários e custas sobre processos considerados remotos e com sentença favorável. Em seguida o Comitê, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de assessoramento ao Conselho de Administração, observou que até o presente momento a Companhia não disponibilizou o Relatório de Revisão das Demonstrações Contábeis referente ao 3º Trimestre de 2020, emitido por empresa de Auditoria Independente, em virtude de o processo de contratação da firma de Auditoria Independente não ter sido finalizado. Ressaltamos que, com o início do trabalho dos novos Auditores Independentes, eventuais ajustes nas ITRs podem ser necessários, bem como alterações em suas Notas Explicativas. Ainda, considerando que a publicação tempestiva de ITRs se trata de uma boa prática que visa preparar a SPA para adoção de um padrão

43ª Reunião Ordinária COAUD, de 03-12-2020





de divulgações similar ao realizado por empresas listadas em Bolsa de Valores mas que não há nenhum prejuízo para a Companhia no caso de não divulgação tempestiva dessas Demonstrações Contábeis Intermediárias, o COAUD entende que é necessário, primeiramente, o recebimento e análise do Relatório de Revisão da Auditoria Independente para que este Comitê possa encaminhar Manifestação ao CONSAD para a apreciação e deliberação. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/12.2020, anexa. 3. Assuntos para Acompanhamento. 3.1 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Gerência de Ouvidoria: 3.1.1 Quadro de processos de Ouvidoria. O Comitê tomou conhecimento e recomendou ao CONSAD a necessidade de que a GEOUV elabore uma política de encaminhamento de denúncias e comunicações para áreas com o objetivo de padronizar a transmissão, o tratamento de ocorrências e a definição dos prazos para manifestação das áreas citadas nesses instrumentos. 3.1.2 Esclarecimento da GEOUV referente a quantidade e formato dos dados pessoais dos servidores e integrantes dos órgãos estatutários expostos no site da SPA, em atendimento ao item 3.6 "b" da 31ª Reunião. O Comitê tomou conhecimento e recomendou que o tema seja monitorado pelos responsáveis pela observância dos aspectos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de forma a garantir que dados pessoais de colaboradores, prestadores de serviços, integrantes de órgãos estatutários da SPA, entre outros, sejam preservados nos termos que define a Lei. 3.1.3 Resposta da GEOUV, SUAUD e Comissão de Ética referente a solicitação de maior integração entre as partes, em atendimento ao item 2.1 "c" da 31ª Reunião. O Comitê tomou conhecimento. 4. Assunto para conhecimento. 4.1 Relatório trimestral de provisões decorrentes de processos nas esferas civil, trabalhistas, tributárias e previdenciárias enviado pela SUJUD à GECON, em atendimento ao item 3.7 "b" da 31ª Reunião, para conhecimento. O Comitê tomou conhecimento e solicitou que trimestralmente a SUJUD encaminhe o referido relatório juntamente com uma apresentação contendo, de forma resumida e objetiva, a evolução das provisões decorrentes de processos nas esferas civil, trabalhistas, tributárias e previdenciárias bem como a indicação de sua assertividade. 5. Outros Assuntos. 5.1 Segunda Semana da Integridade. Os membros do COAUD participaram da abertura da 2ª Semana da





Ludmila de Melo Souza Presidente

Débora Santille **Membro**

Carlos Antonio Vergara Cammas **Membro.**

